

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I – MS-3.1

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Educação Escolar, nas disciplinas EL 683 – Escola e Cultura, EL 774 – Estágio Supervisionado I, EP 376 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EP 911 – Estágio Supervisionado II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Doutorado em Educação ou em áreas afins;

1.2.2. Experiência docente na Educação Básica;

1.2.3. Experiência docente no Ensino Superior

1.2.4. Experiência com formação de professor

1.2.5. Produção acadêmica na área de Educação

1.2.6. Disponibilidade e capacidade para realizar supervisão de grupos de estágios de Graduação.

1.2.7. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão

Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio
http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor na Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.510,70
- b) RTC – R\$ 3.834,78
- c) RDIDP – R\$ 8.715,28

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria da Faculdade de Educação, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

Endereço: Rua Bertrand Russell, nº 801 – Cidade Universitária – Barão Geraldo – Campinas – S. P. – CEP: 13.083-865.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovados, deverão obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão.
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos freqüentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, seja ela temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Educação, que a submeterá ao Departamento, ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição no concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes na Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverá ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá a Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova específica (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 02);
- c) prova de arguição (peso 01);
- d) prova didática (peso 01).

5.2. A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso, anexo I.

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões) da prova escrita dissertativa, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.2.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova específica escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1. poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para argüir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

- 5.4.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada arguição.
- 5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
- 5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
- 5.5.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- 5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
- 5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

- 6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.
- 6.1.1. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 08 (oito) candidatos.
- 6.1.1.1. Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:
- a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2. deste edital;
 - b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
 - c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
 - d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;
 - e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora e colocadas em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. Ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, os envelopes serão abertos pela Comissão Julgadora.

6.2.2. Caso a prova específica não tenha caráter eliminatório, a nota atribuída nesta prova deverá ser divulgada no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subseqüentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 a 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Educação, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9. deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Educação. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03.

9.8.1. Cópias da Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site www.sg.unicamp.br ou junto a Secretaria da Faculdade de Educação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I – Programa das Disciplinas

Faculdade de Educação
EL 683 – Escola e Cultura - Turma G
Profª Drª Áurea M. Guimarães
2º Semestre – 2010

EMENTA: esta disciplina discute a inserção da escola na cultura contemporânea, abrindo espaço para as análises que problematizem as formas como essa cultura opera na produção das identidades, na constituição dos sujeitos, dos saberes, na arquitetura, na disciplina, no controle dos espaços escolares, nas práticas pedagógicas, nas relações de poder e de resistência que moldam as “paisagens escolares” no mundo de hoje.

OBJETIVOS:

- contextualizar a existência da escola no interior de nossa formação social;
- compreender a escola como espaço sócio-cultural, envolvendo práticas, saberes, acordos, tensões entre sujeitos e instituição;
- problematizar aspectos do cotidiano escolar que aparecem como “naturalizados” ante as rotinas e as práticas institucionais;
- debater as práticas do aparelho burocrático que sustentam a compartimentalização do saber e o exercício do poder na escola;
- organizar seminários que problematizem as relações dos jovens com a instituição escolar.

UNIDADES PROGRAMÁTICAS:

- Unidade I:
 - * escola e cultura: diferentes discursos, diferentes significados sociais;
 - * a escola enquanto espaço sócio-cultural;
 - * a escola e as condições históricas de sua existência.
- Unidade II:
 - * a naturalização das rotinas e práticas institucionais;
 - * a compartimentalização do saber e o exercício do poder na escola;
 - * a relação com o saber.
- Unidade III:
 - * Juventude e Escola na contemporaneidade: apresentação de Seminários Temáticos que problematizem as relações dos jovens com a instituição escolar.

METODOLOGIA:

Exposição dialogada de conteúdos, leituras individuais de textos seguidas de debates, realização de trabalhos em grupo em forma de seminários.

AVALIAÇÃO

Serão considerados: a frequência, a participação nos debates, nos seminários, a entrega dos trabalhos escritos (síntese das discussões (grupo) e o trabalho final (individual)).

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Nilda. “Escola e Cultura Contemporânea – novas práticas, novas subjetividades, novos, saberes: em torno de artefatos culturais”. In: SOMMER, Luís Henrique e BUJES, Maria Isabel Edelweiss (orgs.) *Educação e cultura contemporânea: articulações, provocações e transgressões em novas paisagens*. Canoas: Ed. Ulbra, 2006, p. 163-175.

APPLE, Michael. W. *Educação e Poder*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A Educação como Cultura*. S.P. Brasiliense, 1986.

CHARLOT, Bernard. “A Noção de Relação com o Saber: bases de apoio teórico e fundamentos antropológicos”. In: CHARLOT, Bernard (org.) *Os Jovens e o Saber: perspectivas mundiais*. Porto Alegre: Armed Ed., 2001, p. 16-31.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. S.P.: Ática, 1994 (Unidade 8: O mundo da prática – cap.2 “A Cultura”, p. 288 – 296).

COSTA, Marisa Vorraber. “Paisagens escolares no mundo contemporâneo”. In: In: SOMMER, Luís Henrique e BUJES, Maria Isabel Edelweiss (orgs.) *Educação e cultura contemporânea: articulações, provocações e transgressões em novas paisagens*. Canoas: Ed. Ulbra, 2006, p. 177-195.

DAYRELL, Juarez. “A escola como espaço sócio-cultural”. In: DAYRELL, Juarez (org.) *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996, p. 136-123.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 1. R.J.: Ed. 34, 1995 (Introdução: Rizoma – p.11-37).

_____. *Conversações*. R.J.: Ed. 34, 2000. (Cap.V – Política – p.209-226).

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 1977.

FUNARI, Pedro Paulo e ZARANKIN, Andrés. *Cultura Material Escolar: o papel da arquitetura. Pro-Posições - Revista Quadrimestral da Faculdade de Educação – Unicamp – Campinas, SP., v.16, n.1 (46).jan./abr.2005, p. 135-144.*

GALLO, Sílvio. *Transversalidade e educação: pensando uma educação não-disciplinar*. In: ALVES, Nilda e GARCIA, Regina Leite (orgs.) *O Sentido da Escola*. R.J.: DP&A, 2000, p.17-41.

GEERTZ, Clifford. *O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis, R.J.: Vozes, 1997. (cap.4. O senso comum como um sistema cultural)

_____. *A Interpretação das Culturas*. R.J.: Livros Técnicos e Científicos Ed. S.A., 1989. (cap.1. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura)

GUIMARÃES, Áurea M. *Vigilância, Punição e Depredação Escolar*. 3ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

_____. *A Dinâmica da Violência Escolar: conflito e ambigüidade*. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

SOMMER, Luís Henrique. “Docência: (des) montagem e possibilidades para transgredir”. In: In: In: SOMMER, Luís Henrique e BUJES, Maria Isabel Edelweiss (orgs.) *Educação e cultura contemporânea: articulações, provocações e transgressões em novas paisagens*. Canoas: Ed. Ulbra, 2006, p. 251-261.

VARELA, Julia e ALVAREZ-URIA, Fernando. *A Maquinaria Escolar. Teoria & Educação*. Porto Alegre: Pannonica Ed., n.6, 1992, p. 68-96.

VEIGA-NETO, Alfredo. “Cultura, culturas e educação”. *Revista Brasileira de Educação*. n.23, Maio/Jun/Jul/Ago, 2003, p.5-15.

WILLIAMS, Raymond. *Cultura*. 3ª Ed., R.J.: Paz e Terra, 2008.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO – UNICAMP

EL 774 – Estágio Supervisionado I

Profª Dirce Djanira Pacheco e Zan

1º Semestre de 2010 - Diurno

EMENTA

Desenvolvimento de atividades de estágio, atividades de imersão no campo de trabalho, que propiciem ao professor em formação o contato com experiências, práticas e conhecimentos de natureza profissional.

OBJETIVOS

Possibilitar aos estudantes contato com o trabalho profissional. Para tanto, deverão conhecer as características desse trabalho, das formas mais diversificadas possíveis, para pensarem, planejarem e desenvolverem um projeto temático de no campo em colaboração com os professores que os receber.

METODOLOGIA

01. A partir de uma parceria com o corpo pedagógico da instituição e seus estudantes, o estagiário deverá discutir, planejar e desenvolver um projeto temático de atuação que será acompanhado pelos profissionais que atuam no campo de estágio e pela professora responsável pela disciplina na universidade, seja na fase de planejamento, execução ou avaliação. Serão três os momentos deste processo: 01. Aproximação e conhecimento do campo de estágio e das ações educativas ali desenvolvidas; escolha da temática do projeto;
02. Apresentação para a sala de aula, na universidade, elaboração do projeto e início da execução do projeto;
03. Execução, finalização do trabalho; apresentação para a sala de aula na universidade.

BIBLIOGRAFIA

Será selecionada pelos grupos de estagiários e/ou indicada pela orientadora, segundo o itinerário de aproximação dos campos de estágio e o projeto temático a ser desenvolvido nas instituições escolares.

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA:

Encontros coletivos: estabeleceu-se uma agenda comum de discussões, com a participação da professora orientadora do estágio e dos estagiários.

Encontros de Supervisão: a serem agendados e divulgados.

FREQÜÊNCIA

A freqüência nas atividades de estágio, bem como nos momentos de supervisão e discussão coletiva, será acompanhada pela professora, fazendo parte da avaliação final do aluno. Limite máximo de faltas: o aluno só poderá faltar a um encontro coletivo e a uma supervisão. Deve perfazer um, mínimo de 90 horas no campo, distribuídas ao longo do semestre.

AVALIAÇÃO

Será baseada na presença e participação dos encontros coletivos, das reuniões de supervisão, na realização e entrega, nas datas fixadas neste programa, das atividades solicitadas durante o semestre.

Bibliografia Básica:

ABREU, R. e NICOLACI-DA-COSTA, A. M. Mudanças geradas pela internet no cotidiano escolar: as reações dos professores, in Paidéia, 2006.

ALVES, Nilda. No cotidiano da escola se escreve uma história diferente da que conhecemos até agora, in COSTA, Marisa Vorraber. A Escola tem Futuro? RJ: DP&A, 2006.

CAVALCANTE, Luciana Matias (e outros) As complexas relações no espaço da sala de aula, in THERRIEN, Jacques e DAMASCENO, Maria Nobre (orgs.) Artesãos de Outro Ofício: múltiplos saberes e práticas no cotidiano escolar. SP: Annablume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto do Governo do Estado do Ceará, 2000.

LOPES, Alice Casimiro. Políticas de Integração Curricular. RJ: Ed. UERJ, 2008.

TURA, Maria de Lourdes Rangel. A observação do cotidiano escolar, in ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília Pinto e VILELA, Rita Amélia (orgs.) Itinerários de Pesquisa: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação. RJ: DP&A, 2003.

ZAN, Dirce. Currículo em Movimento, in BOSCO, Zelma Regina (org.) Ensaio: perspectivas e pressupostos para uma discussão curricular na Rede Municipal de Campinas. Campinas: Set Gráfica Editora, 2009.

Faculdade de Educação

Curso de Pedagogia

EP 376 – Prática de Ensino e Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Profª Drª Ana Lúcia Guedes Pinto

1º semestre de 2012

Ementa:

Planejamento, desenvolvimento e avaliação dos projetos de ensino envolvidos nas práticas educativas dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Constitui espaço para tratamento interdisciplinar dos fundamentos oferecidos.

1. Questão Norteadora:

“Como me insiro no estágio? Como organizo o trabalho de ensino junto aos sujeitos da escola?”

2. Objetivos

Tendo como referência o trabalho desenvolvido nas disciplinas anteriores relativas ao eixo teórico-prático do curso de Pedagogia e o compromisso com as práticas escolares cotidianas que se desenvolvem na escola dos anos iniciais do ensino fundamental, temos como objetivos para esse semestre:

- Compreender as práticas educativas cotidianas, tomando como base para essa reflexão, os contextos sócio-histórico-culturais em que tais práticas acontecem;
- Construir um trabalho junto aos professores e aos alunos dos anos iniciais, procurando encontrar um lugar (Certeau; Augé) nas relações de ensino;
- O desenvolvimento de projetos de ensino se dará a partir dessa premissa de inserção na escola e de trabalho em conjunto com os sujeitos que lá estão cotidianamente;
- Refletir sobre a produção de conhecimento na escola;
- Refletir sobre os recursos didático-pedagógicos que compõem o trabalho de ensino
- Pensar o papel da mediação pedagógica no ensino das séries iniciais.
- Possibilitar uma aproximação do “lugar social de professor”, por meio:
 - * do mergulho na dinâmica interativa produzida no cotidiano da escola;
 - * da participação ativa nessa dinâmica, produzir, dentro dela, “um lugar” de “professor aprendiz em exercício”;
 - * do registro sistemático desse mergulho;
 - * da análise e da problematização da experiência documentada, considerando-o em suas condições sociais (imediatas e mais amplas) de produção.

3. Conteúdos

Tema 1 – A mediação no ensino. O papel do professor.

Tema 2 – A inserção no estágio na escola. Do “não lugar” do estagiário/estagiária à produção do lugar de “professor/professora aprendiz em exercício”.

Tema 3 – Desenvolvimento de propostas de trabalho/projetos a partir das demandas do local de trabalho na escola.

Tema 4 – O processo de registro do próprio trabalho de estágio e sua análise.

Estes temas serão abordados nas aulas através de discussões que serão provocadas pela exibição de filmes, pela leitura de textos específicos a cada temática e pelo trabalho de idas semanais à escola.

4- Organização das aulas:

- leitura e discussão conjunta dos textos
- aulas expositivas
- inserção e atuação nas escolas (dez (10) idas no mínimo)
- registro, a cada ida da escola, dos encontros com os sujeitos que lá vivem seu cotidiano, em um caderno de relatos.
- análise de episódios vividos na escola
- elaboração de relatórios parciais sobre as idas à escola, articulando as leituras estudadas, às discussões em aula e vivência de acompanhamento do cotidiano escolar, tendo como foco a questão norteadora;
- partilha/apresentação do trabalho desenvolvido na escola durante o semestre;

5- Avaliação

A avaliação estará centrada no processo de elaboração do aluno, tomando-se como indicadores dois relatórios apresentados por escrito, uma prova escrita, a frequência de no mínimo de 75% das aulas dadas, a frequência nas escolas de estágio e a participação no desenvolvimento das atividades que integram a disciplina.

Com relação aos relatórios, será considerada como componente importante a pontualidade na entrega, que deverá respeitar os prazos combinados em aula.

6- Cronograma das aulas

1ª Semana (28/02/2012) - Apresentação da disciplina. Entrega do plano para cada aluno e leitura. Dúvidas e esclarecimentos sobre a proposta dos trabalhos a ser desenvolvida. Dinâmica de trabalho com os livros “Meu professor inesquecível” e “O professor escreve sua história”. Exposição de telas sobre procedimentos burocráticos do estágio junto ao SAE e às escolas.

2ª Semana (06/03/2012) – POE, Edgar Allan. *A carta roubada*. (2ª Ed.) Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1997. Trechos de filmes para discussão. E também OLIVEIRA, Marta Kohl. Desenvolvimento e aprendizado. In OLIVEIRA, Marta Kohl Vygotsky. *Aprendizado e desenvolvimento. Um processo sócio-histórico*. (4ª Ed.) São Paulo, Scipione, 2001.

3ª Semana – (13/03/2012) - COUDRY, Maria Irma Hadler e FREIRE, Fernanda Maria Pereira. O trabalho do cérebro e da linguagem. A vida e a sala de aula. CEFIEL, Unicamp/MEC, 2005.

4ª Semana (20/03/2012) – Aula Inaugural – Palestra no Salão Nobre. Conferência “O futuro da escola: reflexões para o presente” ministrada pelo professor titular Luiz Carlos de Freitas.

5ª Semana (27/03/2012) – EUGENIO, Fernanda. De como olhar onde não se vê – ser antropóloga e ser tia em uma escola especializada para crianças cegas. Em: VELHO, G. e KUSCHNIR, K. (orgs.) *Pesquisas urbanas – desafios do trabalho antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

6ª Semana (03/04/2012) – Supervisão de estágio na escola – contatos e reuniões com os supervisores responsáveis pelo estágio.

7ª Semana – (10/04/2012) – LAJOLO, Marisa. *Meus alunos não gostam de ler... O que eu faço?* CEFIEL, Unicamp, MEC, 2005.
Entrega do primeiro relatório.

8ª Semana - (17/04/2012) – Filme: “Minhas tardes com Margueritte”.

9ª Semana - (24/04/2012) – Palestra-relato de um professor da escola básica.

10ª Semana (08/05/2012) – LINS, Consuelo. *Edifício Master*. Em: O documentário de Eduardo Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

11ª Semana (15/05/2012) – BAGNO, Marcos. *A norma culta. Língua e poder na sociedade brasileira*. (8ª reimp.) São Paulo: Parábola, 2010. Leitura dos caps. 01, 02 , até a pág. 110 “Toda língua muda com o tempo”.

12ª Semana (22/05/2012) –.BAGNO, Marcos. *A norma culta*. Terminar o livro.

13ª Semana - (29/05/2012) – Discussão da leitura de TCCs.

14ª Semana - (05/06/2012) – Compartilhando a inserção nas escolas: do não lugar ao professor aprendiz (sessão de pôsteres)

15ª Semana (12/06/2012) – Prova escrita sem consulta.
Entrega do relatório final. Encerramento da disciplina. Dúvidas e esclarecimentos.

Faculdade de Educação

EP 911 – Estágio Supervisionado II – Anos iniciais do Ensino Fundamental - turma A

Ementa:

Estágio junto às escolas de educação fundamental (anos iniciais), direcionado ao trabalho pedagógico, entendido na articulação entre a docência e a gestão escolar, observação e análise da sala de aula e sua articulação com os demais espaços da escola.

1. Objetivos gerais do estágio:

inserção na sala de aula, descrição¹ e análise² do processo de ensino ali produzido e da trajetória do estagiário nessas relações, tendo em conta as seguintes questões norteadoras:

- a. Como se organiza e se desenvolve o trabalho pedagógico na sala de aula, no âmbito do planejamento e no âmbito do acontecimento do processo de ensino?
- b. Como esse trabalho se articula (ou não) com o PPP da escola?
- c. Como se deu a inserção e a participação na direção desse trabalho?
- d. Que mudanças foram vividas na relação de estágio? Em que direção essas relações se desenvolveram?
- e. O que foi aprendido na relação de estágio e com quem?
- f. Que situações suscitaram desconforto intelectual?

2. Objetivos específicos

ESTAGIÁRIOS	PROFESSORA COORDENADORA
1º. <i>PRESEÇA SEMANAL</i> na escola	1º. <i>INSTRUMENTALIZAÇÃO</i> teórico-prática e técnica da atuação do estagiário na escola
2º. <i>REGISTRO SISTEMÁTICO</i> daquilo que observa (vê e ouve), vivencia e faz na sala de aula e de sua trajetória em um Caderno de estágio.	2º. <i>MONITORAMENTO</i> da inserção do estagiário na escola
3º. <i>EXERCÍCIO ANALÍTICO</i> - Escrever, ao final de cada bimestre, um texto destinado à professora da disciplina, a seus pares na universidade e ao pessoal da escola, em que se elege, no conjunto dos registros um episódio para análise, considerando-o em suas condições imediatas e mais amplas de produção. <u>OBS - Os dois exercícios analíticos deverão ser entregues no SAE como relatórios finais.</u>	3º. Coordenação do <i>ESTUDO</i> e sistematização de conceitos relativos às relações produzidas na escola tendo em vista suscitar a interlocução com os fundamentos e princípios metodológicos estudados no curso de Pedagogia e a análise do que foi vivido na escola.

3. Avaliação

A avaliação estará centrada no processo de elaboração do aluno, tomando-se como indicadores:

- os dois exercícios analíticos
- o relatório de leitura da obra de Paulo Freire
- a apresentação mensal do caderno de registros

¹ Segundo os dicionários, a **DESCRIÇÃO** consiste em uma exposição circunstanciada, feita em palavras, a respeito de algo, alguém ou de um acontecimento. Ou seja, consiste em contar minuciosamente a situação, estado ou condição desse algo, desse alguém ou desse acontecimento, em determinado momento. Mas também há um segundo significado que relaciona o ato de descrever ao movimento, ao traço que se inscreve em um determinado contexto que se segue percorrendo. No primeiro significado destaca-se o dizer sobre aquilo que se observa, que se vivencia e que se faz. No segundo, a ênfase recai na trajetória que se percorre ao inserir-se em um contexto, nas negociações que se travam.

² A **ANÁLISE** envolve o cotejamento entre o conhecimento sistematizado sobre o ensino e o conhecimento reunido na experiência de inserção na escola. Seu aprendizado requer a problematização das relações instauradas pelo estágio, tendo em vista situar historicamente os sentidos (diversos e em disputa) da docência e da escola, contidos nos modos distintos de valorar as tradições escolares e as práticas educativas, nos modos de enunciar-las e nas imagens de professores e de formadores que circulam nessas relações.

- participação na supervisão mensal
- frequência de no mínimo 75% das aulas dadas
- presença semanal na escola

4. Cronograma das atividades

1ª Aula - 10.08 - Apresentação da proposta de estágio.

Paulo Freire - breve apresentação do autor e da obra proposta para leitura

2ª Aula - 17.08

Unidade I - Um modo de compreender as possibilidades formativas do estágio e as relações de conhecimento nele instauradas.

Estudo - Leitura e discussão:

FONTANA, R.A.C. Explicitando os conceitos empregados na proposta de Estágio. mimeo. 2011.

POE, Edgar Allan. A carta roubada. Rio de Janeiro. Paz e Terra.

Instrumentalização - FREIRE, Madalena. *Sobre o trabalho de formação das estagiárias*. In Isto se aprende com o Ciclo Básico. São Paulo. SE/CENP, 1986, p. 26-30.

3ª Aula - 24.08 - Unidade I

Estudo - Leitura e discussão:

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975. (Introdução e 1º Capítulo)

Instrumentalização - preparando uma leitura

A criança e a leitura. Atividade a ser desenvolvida pela Profa. Dra. Denise K. P. Furgeri, or. pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

4ª Aula - 31.08 - Unidade I

Estudo - Leitura e discussão:

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975. (2º Capítulo)

Instrumentalização - preparando uma leitura

O contato com a literatura infantil. Atividade a ser desenvolvida pela Profa. Dra. Denise K. P. Furgeri, or. pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

5ª Aula - 14.09 - Unidade I

Estudo - Leitura e discussão:

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975. (3º Capítulo)

Instrumentalização - preparando uma leitura

Modos de ler (Simone e Bel)

6ª Aula - 21.09 - Unidade 2 : A sala de aula como espaço de interlocução.

Estudo - Leitura e discussão:

FONTANA, Roseli Cação. *Sobre a Aula: uma leitura pelo avesso*. In: Presença Pedagógica, v. 7, n.39, mai./jun. 2001, pp.31-37.

Instrumentalização - preparando uma leitura

Modos de ler - GERALDI, J.W. *Prática da leitura de textos na escola*. In ____ O texto na sala de aula - leitura & produção. Cascavel(PR); ASSOESTE, 1985, pp. 77-89.

7ª Aula - 28.09 - Entrega do relatório de leitura referente ao estudo do texto de Paulo Freire.

Unidade 2

Estudo- Leitura e discussão

FONTANA, R.A.C. *A elaboração conceitual: a dinâmica das interlocuções na sala de aula*. In. SMOLKA, A.L.B. e GÔES, M.C.R.de (orgs.) *A linguagem e o outro no espaço escolar - Vygotsky e a construção do conhecimento*. Papirus: Campinas (SP), 1993, p. 121-151.

Instrumentalização - Apresentação da leitura realizada e relato da experiência vivida.

8ª Aula - 05.10 - Entrega do primeiro exercício analítico.

Unidade 3: Modos de organização do trabalho pedagógico na sala de aula.

Estudo - Leitura e discussão:

FONTANA, R.A.C. e CRUZ, N. *O lápis é o melhor dos olhos*. In FONTANA, R.A.C. e CRUZ, N. *Psicologia e Trabalho Pedagógico*. São Paulo: Atual, 1997, p.162-164.

Instrumentalização - Preparando uma atividade escrita

GERALDI, J.W. *Unidades Básicas do Ensino de Português* - In___ *O texto na sala de aula - leitura & produção*. Cascavel(PR); ASSOESTE, 1985, pp. 49-69.

9ª Aula - 19.10

Estudo - Leitura e discussão:

FREIRE, Madalena. *Refletindo, praticando, vivendo com as crianças da Vila Helena*. In Isto se aprende com o Ciclo Básico. São Paulo. SE/CENP, 1986, p. 11-26.

Instrumentalização - Preparando uma atividade escrita

Análise de produções escritas crianças.

10ª Aula - 26.10 - Unidade 3

Estudo - Leitura e discussão:

ADOUE, S. *O renascimento de Josella*. Revista ANDE, nº 2.

Instrumentalização - Preparando uma atividade escrita.

Análise de produções escritas crianças.

11ª Aula - 09.11

Unidade 4 - O professor mediador: um modo de compreender o ensino.

Estudo - Leitura e discussão:

FONTANA, R.A.C. e CRUZ, N. *O papel da escola*. In FONTANA, R.A.C. e CRUZ, N. *Psicologia e Trabalho Pedagógico*. São Paulo: Atual, 1997, p.107-115.

Instrumentalização - Apresentação da atividade escrita realizada e relato da experiência vivida.

12ª Aula - 16.11 - Entrega do segundo exercício analítico.

Unidade 4

Estudo - Leitura e discussão:

GÔES, M.Cecília Rafael de. *As relações intersubjetivas na construção de conhecimentos*. In: GÔES, M.Cecília Rafael de e SMOLKA, Ana Luiza B.(orgs.) *A significação nos espaços educacionais – interação e subjetivação*. Campinas: Papirus,1997, pp.11-28.

Instrumentalização - Modos de organização da produção da criança

13ª Aula - 23.11 - Modos de organização da produção da criança

14ª Aula -30.11 - Mostra dos trabalhos desenvolvidos na escola durante o estágio.

15ª Aula - 07.12 - Mostra dos trabalhos desenvolvidos na escola durante o estágio.

Campinas, 20 de setembro de 2012.